



17

MUNICÍPIO DA NAZARÉ - CÂMARA MUNICIPAL

CÓPIA DE PARTE DA MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ, DE DEZ DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO

738/2018 - RELATÓRIO E CONTAS RELATIVO AO 1.º SEMESTRE DE 2018 DA EMPRESA MUNICIPAL NAZARÉ QUALIFICA, E.M.

Para conhecimento do Órgão Executivo, foi presente o assunto em epígrafe, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade remeter à Assembleia Municipal para conhecimento. -----

Os membros do Partido Social Democrata apresentaram a declaração de voto que se transcreve:-----

“Os vereadores independentes, Alberto Madail e António Trindade, eleitos pelo PSD votam favoravelmente a proposta 738/2018 – RELATÓRIO E CONTAS RELATIVO AO 1º SEMESTRE DE 2018 DA EMPRESA MUNICIPAL NAZARÉ QUALIFICA, E.M. nos seguintes termos:-----

Esta proposta consta da agenda da reunião de Câmara unicamente para tomada de conhecimento, a deliberação tem como propósito enviar este documento para conhecimento da Assembleia Municipal, e naturalmente votámos a favor.-----

No entanto, e para que não subsistam dúvidas, reescrevemos a nossa posição quanto à empresa municipal Nazaré Qualifica, E.M.,LDA:-----

“A empresa municipal Nazaré Qualifica configura, no nosso entender, uma manobra do executivo municipal e dos seus serviços municipalizados para “fugir” ao controlo por parte da oposição camarária e da Assembleia Municipal à gestão da Empresa Municipal Nazaré Qualifica de matérias que são da competência dos órgãos democraticamente eleitos.-----

Salienta-se que o Tribunal de Contas, no passado recente, questionou os contratos programa celebrados entre eles, indiciando ilegalidades na forma e conteúdo dos contratos programa,



2

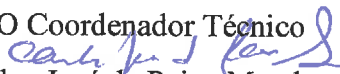
MUNICÍPIO DA NAZARÉ - CÂMARA MUNICIPAL

colocando em dúvida o próprio cumprimento da lei pela existência da empresa municipal Nazaré Qualifica nas atuais circunstâncias.-----

Quer os Serviços Municipalizados, quer a Câmara Municipal ficam esvaziados nas competências, legalmente atribuídas, transferidas para a Empresa Nazaré Qualifica, defraudando os munícipes que votaram e que vêm estas importantes áreas da gestão pública entregues a elementos nomeados pela maioria do executivo à revelia dos cidadãos eleitores.-- Esta prática serve interesses pouco transparentes, tanto na nomeação do Conselho de Gerência como na admissão e despedimento dos colaboradores ao sabor de discriminações político-partidárias."-----

ESTÁ CONFORME,

Nazaré, 14 de dezembro de 2018

O Coordenador Técnico

Carlos José de Paiva Mendes